

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 09 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA - MAT. 3428

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 10 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM ALCIDES GALHARTE NETO - MAT. 3425

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 11 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM WALDINEI FERREIRA SEIZER - MAT. 3555

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 12 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA - MAT. 3443

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 13 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 14 de 06 de Julho de 2016.

Recorrente: GM ÉZIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE - MAT. 3426

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos

concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 15 de 06 de Julho de 2016.

Recorrente: GM MIGUEL SOARES - MAT. 1700

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 16 de 06 de Julho de 2016.

Recorrente: GM AMADEU JÚNIOR SILVA DE JESUS - MAT. 3528

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 17 de 06 de Julho de 2016.

Recorrente: GM EDELSON DA SILVA GOMES - MAT. 3552

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 18 de 06 de Julho de 2016.

Recorrente: GM DIRCILIENE AMORIM - MAT. 3599

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 19 de 07 de Julho de 2016.

Recorrente: GM OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO - MAT. 3442

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 20 de 07 de Julho de 2016.

Recorrente: GM ADRIANO MENDES SALES - MAT. 3407

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 21 de 08 de Julho de 2016.

Recorrente: GM RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO - MAT. 3606

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 22 de 08 de Julho de 2016.

Recorrente: GM MARIO MÁRCIO MARTINS DE PAIVA - MAT. 3610

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 23 de 08 de Julho de 2016.

Recorrente: GM WEBER ISAAC DA LUZ - MAT. 3435

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 24 de 08 de Julho de 2016.

Recorrente: GM JOSÉ MARCONDES OLIVEIRA CRUZ - MAT. 3435

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 25 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM EDNILDA SANTOS SCHLZE - MAT. 3554

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 26 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM JORGE HORÁCIO MIDON - MAT. 3415

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 27 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM RAMÃO GONÇALVES - MAT. 3945

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 28 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO - MAT. 3851

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 29 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO - MAT. 3430

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 30 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM STÉFANO BARBOSA RODRIGUES - MAT. 3451

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Nº 31 de 11 de Julho de 2016.

Recorrente: GM DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS- MAT. 3553

Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.

Assinam: JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GM 2ª CAT

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186/2016

GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - MAT. 3445

Presidente da Comissão

Portaria Nº 01 De 05/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 530eead9

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>